



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

### **PORTARIA Nº 17/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 11 e 62 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Representativa para o recesso parlamentar, no período de 19 a 31 de julho de 2019, com a seguinte sistemática de trabalho, em conformidade com o artigo 12 do Regimento Interno:

- I - analisar e emitir parecer sobre proposições;
- II - aprovar crédito suplementar ao orçamento do poder legislativo;
- III - autorizar a ausência do prefeito e do vice-prefeito do município;
- IV - exercer, quanto a Projeto de Lei de iniciativa popular, competência para a sua apreciação;
- V - cooperar com os demais poderes para a observância das constituições e das leis.

Art. 2º Ficam nomeados os Vereadores: **João Gilberto da Silva – PP** Presidente, **José Oldack Pinto – PV** - Vice-Presidente, **Leonardo Diógenes Coelho – PRTB** – Secretário.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 18 de julho de 2019.

**José Marinho Zica**

**Presidente**